



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 08.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 385, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

Ofício nº 464/2023/GAB.

Caçapava do Sul, 17 de julho de 2023.

Ao Senhor

**Vereador Sílvio Tolfo Tondo**

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

N/C

Senhor Presidente:

Dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar-lhe, no uso de prerrogativa que me é conferida pelo artigo 80, inciso III da Lei Orgânica do Município, anexo projeto de Lei que **“AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 30.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**, a fim de ser submetido à apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa, em regime de urgência, conforme art. 49 da Lei Orgânica Municipal.

A justificativa que acompanha o expediente evidencia as razões e finalidades da presente proposta.

Atenciosamente,

  
Giovanni Amestoy da Silva  
Prefeito Municipal

CÂMARA DE VEREADORES DE CAÇAPAVA DO SUL

19/JUL/2023 11:16 000018597  
Thoren M.

PL 5010/2023



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 386, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

PROJETO DE LEI Nº 5010 /2023.

**AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 30.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 30.000,00 na seguinte funcional programática abaixo:

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE CULTURA E TURISMO

07.02.13.695.0113.2.094 – REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES CULTURAIS, TURÍSTICAS, FOLCLÓRICAS E ESPORTIVAS

(529) 3.3.90.39 –Outros serv. Terc. – Pessoa Jurídica – R\$ 30.000,00

Recurso 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

**Art. 2º** - Servirão de recursos para fins de cobertura dos créditos a serem abertos na forma do artigo anterior a redução nas seguintes funcionais programáticas:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

13.01.28.846.000.0.001 – REPARAÇÕES E INDENIZAÇÕES A TERCEIROS PAGAMENTOS DE PREVATÓRIOS E RPV'S

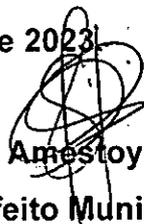
(2495) 3.3.90.91 – Sentenças judiciais – R\$ 30.000,00

Recurso 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

**Art. 3º** – O objetivo desta lei será adequar o orçamento para cobertura das despesas da secretaria com a Semana Farrapilha conforme calendário de eventos do Município anexo à Lei 4.468/2023.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL,  
aos.....dias do mês de..... do ano de 2023

  
Giovani Amestoy da Silva  
Prefeito Municipal



## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Anexa ao Projeto de Lei nº...../2023.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores (as):

Submeto a elevada consideração desta Egrégia Casa Legislativa do presente Projeto de Lei que visa à abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 30.000,00 e dá outras providências.

Justifica-se o presente Projeto de Lei de suplementação orçamentária para cobrir despesas tendo em vista a necessidade de realizar os Festejos Farroupilhos 2023 na Segunda Capital Farroupilha, tal recurso será utilizado para realização da cavalgada da busca da chama crioula, promoção dos desfiles de 13 e 20 de setembro, escolha do prendado e peonado municipal e posse do patrono dos festejos 2023.

Justifica a retirada de recursos dos precatórios tendo em vista que até 2022 o TJ-RS definiu que o valor de precatório era 1% da receita corrente líquida e que em 2023 após a aprovação da LOA mudou-se a metodologia de cálculo, sobrando dotação orçamentária de tal rúbia.

O regime de urgência do projeto de lei justifica devido à necessidade de ainda realizar processo licitatório para contratar produtora cultural para realizar o evento.

Seguem anexos o Plano de Aplicação nº 27/2023 e balancete da despesa.

Aguardamos a apreciação e posterior aprovação e estamos à disposição para esclarecimentos.

Caçapava do Sul, 17 de julho de 2023.

  
Giovanni Amestoy da Silva  
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL**  
 CNPJ: 88.142.302/0001-45 - Fone/Fax: (55) 3201 1351 - Rua XV de Novembro, 438 - CEP: 96570-000 - Caçapava do Sul-RS

**27/2023 - PLANO DE APLICAÇÃO**

Data:

**FINALIDADE:**

Descrição	Quantidade	Valor
2094 - Realização de festividades culturais		
<b>TOTAL</b>	<b>1</b>	<b>R\$ 30.000,00</b>

Solicitação de crédito adicional:

- Suplementar
- Especial
- Extraordinário

Projeto/Atividade	Elemento	Recurso	Reduzido	Valor
2094	33.90.39.00	1500	529	R\$ 30.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 30.000,00</b>

Origem dos recursos:

<input type="checkbox"/> Superávit financeiro	Recurso	Reduzido	Valor

<input type="checkbox"/> Excesso de arrecadação	Recurso	Reduzido	Valor

**(X) REDUÇÃO**

Projeto/Atividade	Elemento	Recurso	Reduzido	Valor
0001	33.90.91.00	1500	2495	R\$ 30.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 30.000,00</b>

Fundamento Legal: Art. 41 e 43 a Lei 4.320/64 e Resolução 005/2009 da Câmara Municipal de Vereadores de Caçapava do Sul

**DAIANA NUNES DOS SANTOS**  
 Controlador(a) Interno(a)  
 Controle Interno/SECULTUR

**STENER CAMARGO DE OLIVEIRA**  
 Secretário de Município da Cultura e Turismo  
 Secretário de Município de Cultura e Turismo  
 SECULTUR

*De Acordo  
 A PROJETO Lei  
 [Assinatura]*

Unidade Gestora..... PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAPAVA DO SUL  
 Orgao..... 13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
 Unidade Orçamentaria: 13.01 ENCARGOS GERAIS  
 Atividade: 0001 REPARACOES E INDENIZACOES A TERCEIROS PAGAMENTOS DE PRECATORIOS E RPV'S

Dotacao	Saldo Inicial	Suplementacoes		Reducoes		Reservado	Total Creditos	Saldo Disponivel
		Empenhado no Mes	Empenhado no Ano	Liquidado no Mes	Liquidado no Ano			
28	ENCARGOS GERAIS							
28846	Outros Encargos Especiais							
288460000	ENCARGOS ESPECIAIS							
288460000.0.001000	REPARACOES E INDENIZACOES A TERCEIROS PAGAMENTOS DE PRECATORIOS E RPV'S							
3.1.90.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS							
2494	Fonte..... 1500 Recursos nao Vinculados de Impostos							
	Destoquem: 0001 Recurso Livre							
	21.000,00		0,00		0,00	0,00	21.000,00	11.306,88
			0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
			9.691,12		9.691,12	0,00	9.691,12	0,00
3.3.90.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS							
2495	Fonte..... 1500 Recursos nao Vinculados de Impostos							
	Destoquem: 0001 Recurso Livre							
	1.596.921,89		0,00		0,00	0,00	1.596.921,89	1.376.604,05
			0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
			220.317,84		137.838,54	0,00	122.001,34	98.316,50
3.3.91.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES							
2496	Fonte..... 1500 Recursos nao Vinculados de Impostos							
	Destoquem: 0001 Recurso Livre							
	5.000,00		0,00		0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
			0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS							
2497	Fonte..... 1500 Recursos nao Vinculados de Impostos							
	Destoquem: 0001 Recurso Livre							
	5.000,00		0,00		0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
			0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
Total Unidade Orçamentaria	1.627.921,89		0,00		0,00	0,00	1.627.921,89	1.397.912,93
			0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
			230.008,96		147.529,66	0,00	131.692,46	98.316,50
Total do Orgao	1.627.921,89		0,00		0,00	0,00	1.627.921,89	1.397.912,93
			0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
			230.008,96		147.529,66	0,00	131.692,46	98.316,50
Total Geral	1.627.921,89		0,00		0,00	0,00	1.627.921,89	1.397.912,93
			0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
			230.008,96		147.529,66	0,00	131.692,46	98.316,50